

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ CNPJ: 00.532.466/0001-38

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 003/2023

Eu, Adrya Amanda da Conceição Pinheiro, brasileira, solteira, portadora do CPF: 066.089.252-98, residente e domiciliado neste Município de Salvaterra, responsável pelo Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA. Declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo n.º 003/2023, referente à Inexigibilidade de licitação nº 003/2023, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO /HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.288.268/0001-04, com base nas regras regidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e análise do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salvaterra-PA, 13 de dezembro 2023.

Adrya Amanda da Conceição Pinheiro Responsável pelo Controle Interno